



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2024

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

_Presidente

PROTOCOLO Nº 6215/2024

DATA ENTRADA 12/12/2024

HORÁRIO 16:51

RESPONSÁVEL

REQUERIMENTO Nº 72/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa. nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal que realize **que seja apresentada cópia de todos os contratos de aluguéis celebrados pela Prefeitura Municipal, bem como a comprovação do pagamento de todos os aluguéis no ano de 2024.**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de dezembro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A apresentação da cópia dos contratos de aluguéis celebrados pela Prefeitura Municipal é fundamental para garantir a transparência na gestão pública. Essa medida permite que a administração e a população tenham acesso a informações claras sobre os custos e quitação de valores desses imóveis, possibilitando uma avaliação adequada do uso dos recursos públicos.

A transparência nos valores pagos pelos aluguéis também contribui para evitar irregularidades e garantir que os recursos sejam aplicados de forma eficiente. A documentação requerida possibilita uma comparação entre os valores de mercado e os pagos pela prefeitura, permitindo a renegociação de contratos ou a busca por alternativas mais vantajosas, quando necessário.

Por fim, essa iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade fiscal e a qualidade dos serviços públicos. Ao apresentar a documentação, a prefeitura demonstra ética, eficiência e compromisso com a boa gestão, fortalecendo a confiança da população nas ações da administração pública.

Desta forma, a aprovação deste requerimento reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência, a responsabilidade fiscal e a defesa dos direitos dos cidadãos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de dezembro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)